

OF 1 05 12009

Militar

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS "Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

REQUERIMENTO Nº 33 12009

AUTORA: Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano - PSB ASSUNTO: Realização de Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Sra. Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, observadas as disposições regimentais e após ouvir o Plenário, que seja realizada Sessão Solene alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura em virtude da necessidade de destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade Donainesense a participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, pois ninguém está livre de ser atingido por essa situação. É preciso formar uma consciência crítica para denunciar e romper com esse ciclo de violência e proteger meninas, meninos e adolescentes de nosso município, de nosso estado e de nosso país.

O dia 18 de maio foi instituído legalmente pela Lei Federal nº. 9.970 de 17/5/2000 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Essa data foi escolhida em razão do crime que comoveu toda a nação brasileira em 1972, o Caso Araceli, em que uma menina de oito anos de idade foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família de Vitória, no Espírito Santo. Muitos brasileiros acompanharam essa trágica história desde o início, mas ninguém ousou denunciar os criminosos, decretando, assim, a impunidade dos assassinos.

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025 E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

LIDO EM 30 / 04/2009

Mischen

Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês Recebido em <u>301041 2009</u> Mischon



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS "Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Apesar da cobertura da mídia e do empenho de alguns jornalistas, o Caso Araceli ficou impune. Sua morte, porém, ainda causa indignação e revolta.

O objetivo desta proposição é mobilizar os Poderes Legislativo e Executivo unidos à sociedade civil organizada para o combate dessa forma cruel de violação de direitos de meninas, meninos e jovens brasileiros e dessa forma promover debates com a sociedade no intuito de denunciar práticas abusivas em nossa cidade, informar e alertar cada vez mais as famílias sobre o problema. A violência sexual praticada em crianças e adolescentes pode manifestar-se de diversas formas, sendo as de maior ocorrência, o abuso sexual dentro da própria família e a exploração sexual para fins comerciais, como a prostituição, a pornografia e o tráfico. Todas as suas expressões constituem crime e são, sem dúvida, cruéis violações dos direitos humanos.

O número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é crescente e assustador. Além disso, como em muitas situações o crime é praticado por membros da família da vítima, geralmente o caso é abafado e não é denunciado às autoridades competentes.

As crianças e os adolescentes vulneráveis a esse tipo de violência sofrem danos irreparáveis para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Esses danos podem trazer conseqüências muito penosas para sua vida, como, por exemplo, o uso de drogas, a gravidez precoce indesejada, distúrbios de comportamento, condutas anti-sociais e infecções por doenças sexualmente transmissíveis.

É esta, pois, Sra. Presidente, a razão que leva nosso mandato a apresentar o presente Requerimento.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 29 de abril de

2009.

Vereadora Uliana Lucio Ribeiro Toscano